

Venha a nós o Vosso Reino!

**CONGREGATIO  
LEGIONARIORUM CHRISTI**

---

DIRECTOR TERRITORIALIS

São Paulo, 22 de março de 2021.

**COMUNICADO SOBRE A LISTA DE CASOS DO PASSADO  
OCORRIDOS NO TERRITÓRIO DO BRASIL**

A partir do *Informe 2020 “Verdade, Justiça e Reconciliação”*, que acaba de ser publicado, e do compromisso do Capítulo Geral dos Legionários de Cristo, realizado de janeiro a março de 2020, que considerou legítimo e necessário publicar os casos de abusos sexual de menores por parte de membros da Congregação dos Legionários de Cristo, realizamos essa publicação.

Ela tem o objetivo de reestabelecer a justiça e ser um sinal claro para as vítimas do nosso desejo de seguir dando passos no caminho de reconciliação com cada uma delas, conforme carta do Diretor Territorial dos Legionários de Cristo no Brasil, enviada no dia 09 de março de 2021.

Conscientes do compromisso que temos como Igreja, e por nossa história institucional, estamos comprometidos com o cuidado e a proteção de cada um dos menores, adolescentes e pessoas vulneráveis que participam das atividades apostólicas, educativas ou pastorais que desenvolvemos. Por isso, convidamos a que qualquer um que tenha alguma informação relacionada com abuso ou constrangimento por parte de algum membro de nossa Congregação, informe as autoridades civis e, também, entre em contato conosco, através dos nossos canais de denúncia.

Todos os casos indicados abaixo, considerados culpados por terem cometido um abuso sexual de menor, estão fora do sacerdócio ou excluídos do exercício público do ministério sacerdotal (cf. *Proteger e Sanar*, 47-48). Os dois casos que ainda são sacerdotes, mas que foram excluídos do exercício público do ministério, não encontram-se em nosso território.

No site [www.0abusos.org](http://www.0abusos.org) é possível consultar o caminho percorrido nos últimos anos pelos Legionários de Cristo para poder dar esse passo. Os critérios estabelecidos para a publicação dessa lista (cf. *Informe 2020*, pág.

**CONGREGATIO  
LEGIONARIORUM CHRISTI**

---

DIRECTOR TERRITORIALIS

18) e das diferentes Políticas de Ambientes Seguros da Congregação podem ser encontrados no site dos Legionários de Cristo, em português.

Considerando esses critérios como base e, depois de uma investigação a nível territorial e geral, publicamos os seguintes casos de abusos ocorridos no Brasil, através de códigos numéricos:

**Sacerdote Brasil 01**

**Década de nascimento:** 1970-1979

**Estado ministerial atual:** Ex-legionário secularizado

**Uma vítima conhecida**

**Âmbito pastoral:** Seminário menor

**Caso incluído no [Informe 1941-2019](#):** Sim

**Razão de publicar com código:** Quando consta que as finalidades restaurativas buscadas pela publicação nominal sejam alcançadas por outros meios, ou seja, a reconciliação da vítima, a restauração da justiça, a reparação do escândalo, a emenda do padre que abusou e a prevenção de abusos futuros; ao mesmo tempo, deve ser tratado como um caso tipificado pela legislação como de menor gravidade, com uma única vítima conhecida e sem indícios bem fundamentados de que houve outras (cf. [Informe 2020](#), pág. 18).

**Sacerdote Brasil 02**

**Década de nascimento:** 1980-1989

**Estado ministerial atual:** Ex-legionário secularizado

**Uma vítima conhecida**

**Incluído no [Informe 1941-2019](#):** Sim

**Razão de publicar com código:** Petição motivada pela vítima, porque poderia condicionar seu processo de cura e sua privacidade e, por isso, não se indica o âmbito pastoral (cf. [Informe 2020](#), pág. 18).

**Sacerdote Brasil 03**

**Década de nascimento:** 1960-1969

**Estado ministerial:** Sacerdote legionário, sem ministério público.

**Uma vítima conhecida**

**Âmbito pastoral:** Seminário menor

## CONGREGATIO LEGIONARIORUM CHRISTI

---

DIRECTOR TERRITORIALIS

**Incluído no [Informe 1941-2019](#):** Sim

**Razão de publicar com código:** Quando consta que as finalidades restaurativas buscadas pela publicação nominal sejam alcançadas por outros meios, ou seja, a reconciliação da vítima, a restauração da justiça, a reparação do escândalo, a emenda do padre que abusou e a prevenção de abusos futuros; ao mesmo tempo, deve ser tratado como um caso tipificado pela legislação como de menor gravidade, com uma única vítima conhecida e sem indícios bem fundamentados de que houve outras (cf. [Informe 2020](#), pág. 18).

### **Sacerdote Brasil 04**

**Década de nascimento:** 1970-1980

**Estado ministerial:** Sacerdote legionário, sem ministério público.

**Incluído no [Informe 1941-2019](#):** Não. A denúncia chegou em 2020, mas refere-se aos anos de 2008-2009.

**Razão de publicar com código:** Processo canônico em andamento e, por isso, não se indica o âmbito pastoral (cf. [Informe 2020](#), pág. 18).

Tendo em conta que algumas vítimas passam por um longo processo pessoal até que se manifestem, um dos efeitos que buscamos com essa publicação é a possibilidade de que novas vítimas ocultas apareçam. Por isso, essa lista poderá ser atualizada no futuro.

Por tudo isso, voltamos a pedir perdão e confiamos que tudo será para o bem das vítimas, da Igreja e da Congregação.